



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.024 - - - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 6 de agosto de 2026 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PODER LEGISLATIVO	7
PODER EXECUTIVO	1	PORTARIAS	7
DECRETOS	1	LICITAÇÕES	9
PORTARIAS	1	EXTRATOS	10
LICITAÇÕES	2		
TERMO DE CREDENCIAMENTO	4		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 104/2026

Altera o segundo "considerando" do Decreto Municipal nº 49, de 10 de fevereiro de 2025, que nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos - JARI e dá outras providências.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O segundo "considerando" do Decreto Municipal nº 49, de 10 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 811/20, de 15 de dezembro de 2020 (em vigor a partir de 3 de maio de 2021), e na Deliberação CETRAN/MS nº 551, de março de 2023; (NR)"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 605/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 94, da Lei nº 2.806 de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **ERICA NUNEZ DE BARROS**, matrícula 13.607, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29/07/2026 a 25/01/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2810 de 03/08/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Indígena Marcolino Lili.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o Agente de Contratação anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação o Sr. Flávio Gomes Silva o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação o Sr. Ronan Franco dos Santos o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 04 de agosto de 2026.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a suspensão do **Pregão Eletrônico nº 22/2026**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 108/2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, multifuncionais, digitalizadores e plotter, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Aquidauana/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

Esclarece-se que a sessão pública foi regularmente iniciada na data de **06 de agosto de 2026**, tendo sido encerrada a fase de lances, encontrando-se o certame suspenso antes do início da fase de habilitação.

A suspensão decorre da necessidade de análise da **Intimação nº INT-USC-11071/2026**, expedida nos autos do **Processo TC/MS nº TC/3015/2026**, disponibilizada à Administração Municipal. Em razão da interrupção prolongada do fornecimento de energia elétrica ocorrida no Município de Aquidauana/MS durante o dia **05 de agosto de 2026**, não foi possível realizar a análise da referida intimação e adotar as providências necessárias **antes do início da sessão pública**.

Dessa forma, considerando que o certame encontra-se com a fase de lances encerrada e pendente de prosseguimento para a fase de habilitação, impõe-se sua suspensão até a apreciação das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e a adoção das medidas administrativas que se mostrarem cabíveis.

Aquidauana/MS, 06 de agosto de 2026.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 114/2026 - PMA

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento mensal de licenças de conectividade móvel via satélite **Starlink**, planos com franquia de dados de 100 GB e planos com franquia de dados ilimitada, incluindo configuração inicial, ativação, gerenciamento das contas, acompanhamento da disponibilidade do serviço, suporte técnico operacional remoto e presencial quando necessário, orientação aos usuários, monitoramento básico da solução e auxílio na resolução de falhas, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo previsto, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Decidiu-se pela **reserva de exclusividade de todos os itens para MEI, ME ou EPP local**, na forma da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025 publicada no DOEM do dia 13/05/2025, e caso atendido o previsto no Art. 7º da referida lei, conforme cada caso, as demais propostas poderão ser desconsideradas.

01.1 Conforme inciso III do Art. 47 da LC 123/06, não se aplicará a reserva de exclusividade quando o valor unitário ofertado ou negociado não for considerado vantajoso para o município, entendidos como vantajosos os valores inferiores ao previsto no Termo de Referência e que não excedam a dez por cento do menor preço válido que for ofertado/negociado (LC 123/06, Art. 48 § 3º) antes de aplicar a Lei 2.980/25. Na forma do Art. 7º da Lei Ordinária nº 2.980/2025, caso haja a possibilidade de efetivar a reserva de exclusividade, respeitada a ordem de classificação, antes de alterar a regionalidade prevista nos parágrafos 1º, 2º e 3º do referido artigo, deverá se negociar com todos os MEI/ME/EPP classificados.

02 - As propostas (preenchida e assinada), contendo os elementos do modelo disponibilizado no site, e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **12/08/2026** ou até a mesma data entregues, em dia útil das 07:30h às 12:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras no Paço Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Comunicações e informações complementares poderão ser realizadas no mesmo e-mail e o resultado será publicado no DOEM disponível no sítio eletrônico do Município.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- h) Comprovar regularidade junto a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;
- j) - Declaração de Enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de 2 horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade, e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso seja constatado que a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada. Por não ser uma licitação não há fase recursal, porém caberá pedido de reconsideração conforme "Estimativa da Despesa, Justificativa do Preço e Razão da Escolha" que será publicada no DOEM (inciso II, Art. 165, Lei 14.133/21).

07 - Caso não haja vencedora ou esta, por qualquer motivo, perca o direito a homologação/adjudicação, o Município poderá revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para assumir o item e, se for o caso, apresentar os documentos complementares, e assim por diante.

08 - Caso não haja vencedor, que seja para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o processo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tal(is) item(ns), considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

09 - Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato ou receber/retirar a Nota de Empenho OU, por descumprimento do pactuado, seja rescindido o contrato ou anulada a Nota de Empenho, independente de procedimento de sanção que poderá ocorrer paralelamente, a Secretaria Solicitante poderá seguir o previsto no Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 junto aos demais participantes, sendo respeitada a ordem de classificação no caso de haver empate na negociação.

Aquidauana/MS, 06 de Agosto de 2026.

ANA CRISTINA
SOUZA
BRITO:95328947134
Assinado de forma digital
por ANA CRISTINA SOUZA
BRITO:95328947134
Data: 2026.08.06 08:51:45
-04'00"

Ana Cristina Souza Brito
Núcleo de Compras – Matrícula 14.177





TERMO DE CREDENCIAMENTO

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2025

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada em Portaria Municipal nº 356/2025, publicado no DOEM nº 2.608 no dia 10 de março de 2025, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2025 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2025), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e cláusula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 019/2025, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses e o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **JOADIR MARTINS** na modalidade: **TECNICO DE SOM COM EQUIPAMENTO PRÓPRIO**, ficando portanto vigente até 04 de agosto de 2027, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 04 de agosto de 2026

JOADIR MARTINS
Credenciado(a)

Documento assinado digitalmente

gov.br

SEBASTIAO FONSECA
Data: 04/08/2026 10:11:10-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

SEBASTIAO FONSECA

Presidente da Comissão de Credenciamento

PEDRO HENRIQUE
MENDES

FIALHO:00209424192

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE MENDES
FIALHO:00209424192
Dados: 2026.08.04 09:05:50 -04'00'

PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2025

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada em Portaria Municipal nº 356/2025, publicado no DOEM nº 2.608 no dia 10 de março de 2025, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2025 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2025), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e cláusula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 027/2025, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses e o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **JOSE DEUZIMAR DE SOMBRA (GS SONORIZAÇÃO)** na modalidade: **TECNICO DE SOM COM EQUIPAMENTO PRÓPRIO**, ficando portanto vigente até 03 de agosto de 2027, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 03 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
 **JOSE DEUZIMAR SOMBRA**
Data: 04/08/2026 10:28:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE DEUZIMAR DE SOMBRA
Credenciado(a)

Documento assinado digitalmente
 **SEBASTIAO FONSECA**
Data: 04/08/2026 10:33:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

PEDRO HENRIQUE
MENDES
FIALHO:00209424192

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE MENDES
FIALHO:00209424192
Dados: 2026.08.04 09:26:22 -04'00'

PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada em Portaria Municipal nº 356/2025, publicado no DOEM nº 2.608 no dia 10 de março de 2025, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2025 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2025), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e cláusula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 003/2025, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses e o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **CICERO DE MOURA (RAFFA E RUAN)** na modalidade: **DUPLA/TRIO E COM BANDA**, ficando portanto vigente até 04 de agosto de 2027, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 04 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CICERO DE MOURA
Data: 04/08/2026 10:09:54-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CICERO DE MOURA
Credenciado(a)

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIAO FONSECA
Data: 04/08/2026 10:41:52-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

PEDRO HENRIQUE
MENDES
FIALHO:00209424192

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE MENDES
FIALHO:00209424192
Dados: 2026.08.04 09:37:04 -04'00'

PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 052/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Elson Reinaldo Valensuelos Mendonça para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS-4, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de agosto de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 053/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Isac Soares Armada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, Símbolo DAS-4, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de agosto de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 054/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Casanova, o Sr. Sidney Rodrigues Leonardo para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de agosto de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -





PORTARIA Nº 055/2026

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público Edmilson Fernandes Leite – CPF: 338.964.371-00, para ser fiscal do Processo Administrativo nº 023/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a inscrição e participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aquidauana/MS no Seminário de Capacitação Legislativa, promovido pelo Instituto Paranaense de Direito – IPD, a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2026, no Centro de Convenções do Pantanal, município de Corumbá/MS.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 04 de agosto de 2026.

- original assinado-

Vereador **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 056/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Juraci Jesus, o Sr. Alisson da Silva Alves para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo DAS-5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de agosto de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 057/2026

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública Caroline Cristina da Silva – CPF: XXX.992.691-XX, para ser fiscal do Processo Administrativo nº 021/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 012/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado de 24.000 BTUs e dos bebedouros industriais da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, referente aos lotes fracassados do Processo Administrativo nº 12/2026, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 06 de agosto de 2026.

-original assinado-

Vereador **EVERTON ROMERO**
Presidente da Câmara





LICITAÇÕES

ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 022/2026

(Lei 14.133/2021 Art. 72 incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após o recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela Diretoria Geral da Câmara Municipal de Aquidauana acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo deste a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o "AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 022/2026, sendo que para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art.75 da Lei Federal 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia 20/07/2026 no sítio eletrônico oficial (<https://cmaquidauana.ms.gov.br/licitacoes/>) com prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviados na mesma data, para atender a Lei Municipal 2.525/2017 (DOEM de 13/07/17). O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM no mesmo dia. Isto posto registramos que dentro do prazo e na forma do aviso recebemos manifestação de 02 (duas) interessadas, sendo esta ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES O NASCIMENTO ME (e-mail) e RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA (e-mail).

DA ESTIMATIVA DA DESPESA – considerando o inicialmente estimado pela solicitante no TR, e os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

Item	Descrição Resumida	Quant.	Unidade	TR	ANA FIGUEIREDO RODRIGUES NASCIMENTO ME	PAULA O RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA
1	Placa de mesa para identificação de parlamentares em aço inox com pedestal de vidro. Base de vidro com medidas de 30x6cm e placa de 26,5x10,5cm aproximadamente.	15	Unidade	R\$244,33	R\$ 240,00	R\$ 220,00
2	Placas para identificação de portas em aço inox de 25x9cm para os gabinetes e outros setores.	15	Unidade	R\$148,33	R\$ 140,00	R\$ 122,00
3	Confecção de Carimbo automático de até 5 linhas, Área de impressão 38x14mm. Tinta de Cor Preta.	15	Unidade	R\$70,00	R\$ 55,00	R\$ 60,00

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dos preços desconsiderados/desclassificados/classificados – A participante ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES O NASCIMENTO ME não enviou os documentos "e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente; e j) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado; e o documento g) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS; foi enviado com validade expirada." Após diligência junto ao interessado prevista no item 05 do aviso, foi enviado o documento, sendo assim, o participante foi classificado.

Todos os participantes tiveram seu(s) preço(s) ofertado(s) aceito(s) em razão de que suas propostas/cotações e documentos enviados foram considerados suficientes para atender o exigido no aviso.

Dos preços que foram escolhidos, A participante ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES O NASCIMENTO ME ofertou o menor preço para o item 3. A participante RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA ofertou menor preço nos itens 1 e 2. Observamos que o menor preço ofertado que foi considerado na disputa está abaixo do inicialmente estimado no TR, sendo, portanto, considerado válido.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

Em razão de que não houve outros participantes, o participante teve sua documentação considerada suficiente para atender o aviso, e que após verificada a situação junto ao Ceis e ao Cnep não há registro de sanção, foi escolhido como vencedor:

- ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES O NASCIMENTO ME venceu os itens já citado anteriormente com o valor total de R\$ 825,00

- RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA venceu os itens já citado anteriormente com o valor total de R\$ 5.130,00

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos.

Fica garantido o pedido de reconsideração feito em até 03 (três) dias úteis da publicação do presente documento no DOEM. Somente será apreciado o pedido de reconsideração que: for enviado com o título "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COLETA Nº 022/2026" ao e-mail licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br; no formato PDF devidamente datado e com assinatura digital válida do representante legal da solicitante. A Câmara Municipal terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis (prorrogáveis de ofício) para deferir ou indeferir o pedido com posterior envio da decisão ao e-mail do solicitante.

Aquidauana/MS, 04 de agosto de 2026.

Cinthia Gomes G. P. Flores

Agente de Contratação
Portaria nº 140/2025

De acordo:

Vereador EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS





EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13

CONTRATADA: IPD - INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO LTDA - CNPJ: 64.024.252/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a inscrição e participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aquidauana/MS no Seminário de Capacitação Legislativa, promovido pelo Instituto Paranaense de Direito – IPD, a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2026, no Centro de Convenções do Pantanal, município de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.48 – Serviços de seleção e treinamento.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026.

ASSINATURAS: Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Bruno Moreira Mota, representante legal da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13

CONTRATADA: MAURO BONIERSKI ME – CNPJ: 21.481.085/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado de 24.000 BTUs e dos bebedouros industriais da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, referente aos lotes fracassados do Processo Administrativo nº 12/2026, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$5.530,00 (cinco mil e quinhentos e trinta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados do dia 06/08/2026 até o dia 05/08/2027.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

ASSINAM: Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Mauro Bonierski, representante legal da empresa.

